



# Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 04 DE ABRIL DE 2003

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO Nº 273 - ANO VI

## PODER EXECUTIVO

### GP - GABINETE DO PREFEITO

#### LEIS

##### LEI Nº 3.753, de 31 de março de 2003

"Dispõe sobre denominação da Praça Três Amigos, no Jardim Rochdale".

**CELSO ANTONIO GIGLIO**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se Praça Três Amigos, a praça sem nome, situada na confluência das Ruas Belo Horizonte e Americana, no Rochdale.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OSASCO, 31 DE MARÇO DE 2003

**CELSO ANTONIO GIGLIO**  
Prefeito

##### LEI Nº 3.754, de 31 de março de 2003.

"Dispõe sobre a utilização das Praças e Passeios Públicos para instalação de equipamentos urbanos e dá outras providências."

**CELSO ANTONIO GIGLIO**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Para o efeito desta Lei considera-se equipamentos urbanos as seguintes instalações:

- I – Postes telefônicos;
- II – Postes de iluminação e força;
- III – Hidrantes para incêndio;
- IV – Caixas postais;
- V – Caixas ou Cestos para coleta de lixo;
- VI – Bancos de Jardins;
- VII – Bancas de Jornais;
- VIII – Relógios públicos, estatuas, fontes e monumentos;
- IX – Postes de sinalização viária;
- X – Telefones públicos (orelhão);
- XI – Arborização pública;
- XII – Tubulações, galerias técnicas, cabeamento e demais instalações de infra-estrutura urbana;
- XIII – Caixas eletrônicos.

**Art. 2º** Nenhum equipamento, a que alude o caput do art. 1º, poderá ser instalado ou mantido nas praças, nos passeios, nas vias e logradouros públicos do Município sem a prévia autorização da Prefeitura.

**Art. 3º** Os equipamentos já instalados e ou mantidos em qualquer local público, em hipótese alguma, poderão colocar em risco a segurança dos usuários, bem como desvirtuar a estética urbana.

**Art. 4º** As pessoas Físicas ou Jurídicas, responsáveis pelos equipamentos urbanos já instalados e ou mantidos nas vias e logradouros públicos, ficam obrigadas a mantê-los limpos e em perfeito estado de conservação.

**Art. 5º** A Prefeitura notificará, a qualquer tempo, os responsáveis pelos equipamentos instalados no Município antes da vigência desta Lei, a apresentar laudo técnico circunstanciado do equipamento, para melhorar ou garantir as condições de segurança do mesmo.

§ 1º O prazo para apresentação da exigência imposta, nos termos do caput deste artigo, será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da notificação.

§ 2º O não cumprimento da exigência, de que trata o § 1º deste artigo, sujeitará o infrator a multa de 100 (cem) UFMO – Unidade Fiscal do Município de Osasco, por equipamento.

§ 3º O pagamento da multa não eximirá o infrator de cumprir com as exigências a ele impostas.

§ 4º Persistindo a irregularidade a Prefeitura poderá apreender ou remover o equipamento sem qualquer obrigação de indenizar o seu responsável, sem prejuízo dos custos com a remoção.

**Art. 6º** A falta de pagamento do auto no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data do recebimento, importará na cobrança dos acréscimos pecuniários previstos no art. 260, da Lei nº 1.434, de 21 de dezembro de 1977 – Código Tributário Municipal.

**Art. 7º** O infrator poderá impugnar a exigência fiscal, independente de prévio depósito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data de entrega do auto de multa.

§ 1º A impugnação terá efeito suspensivo da cobrança e instaurará a fase contraditória do procedimento.

§ 2º O impugnante será notificado do despacho mediante assinatura no próprio processo, pessoalmente, por via postal registrada, ou ainda, se em lugar incerto e não sabido, por edital.

**Art. 8º** O débito fiscal não pago será inscrito em dívida ativa, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento, pelo setor da Dívida Ativa, do respectivo documento fiscal.

**Art. 9º** Os equipamentos urbanos já instalados nas vias e logradouros públicos, sob o regime de permissão de uso a título oneroso, também ficam sujeitos aos ditames

desta Lei, no que se refere as condições de conservação e segurança.

**Art. 10.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OSASCO, 31 DE MARÇO DE 2003

**CELSO ANTONIO GIGLIO**  
Prefeito

#### DECRETOS

##### DECRETO Nº 9.158, de 31 de março de 2003

"Declara de utilidade pública, para o fim de desapropriação, área de terreno localizada na Vila Vitória necessária a implantação de Via Coletora."

**CELSO ANTONIO GIGLIO**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, área de terreno localizada na Vila Vitória necessária a implantação de Via Coletora.

**Art. 2º** A área referida no artigo anterior, assinalada em planta anexa ao processo administrativo nº 8.006/03, assim se descreve e confronta:

IMÓVEL: LOTE 9, QUADRA E – VILA VITÓRIA  
CÓD.TRIB.: 23241.13.46.0649.00.000.04  
PROPR: ESPÓLIO DE VITÓRIO VIEL  
COMPRO: RUTH MOREIRA S.ALBUQUERQUE  
LOCAL: RUA 1  
ÁREA: 268,25 m<sup>2</sup>  
CONSTR: 79,50 m<sup>2</sup>

"Mede 7,00m de frente para a Rua 1; 27,00m pelo lado direito de quem da rua olha para o terreno confrontando com o lote 8, da quadra E, de propriedade da Eletropaulo Eletr.São Paulo S/A; 26,00m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 10, da quadra E, de propriedade de Agostinho P.da Silva e 11,69m nos fundos, confrontando com Dersa-Desenvolvimento Rodoviário S/A, encerrando uma área de 268,25m<sup>2</sup>."

**Art. 3º** A presente desapropriação é de caráter urgente para efeito de imissão de posse.

**Art. 4º** As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotação constante no orçamento vigente.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

OSASCO, 31 DE MARÇO DE 2003

**CELSO ANTONIO GIGLIO**  
Prefeito

##### DECRETO Nº 9.159, de 31 de março de 2003

"Dispõe sobre o horário de uso do Passe Serviço"

**CELSO ANTONIO GIGLIO**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

#### DECRETA:

**Art. 1º** A utilização do Passe Serviço será válida somente no horário das 09:00h às 16:30h nas Linhas Urbanas do Município de Osasco.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

OSASCO, 31 DE MARÇO DE 2003

**CELSO ANTONIO GIGLIO**  
Prefeito

##### DECRETO Nº 9.160, de 03 de abril de 2003

"Dispõe sobre remanejamento de Unidades da Administração Municipal".

**CELSO ANTONIO GIGLIO**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam remanejadas com os respectivos quadros de pessoal, material, equipamentos e recursos orçamentários, as unidades administrativas abaixo relacionadas na forma que especifica:

**I - da Secretaria de Governo para a Secretaria de Serviços Municipais:**  
a – o Departamento da Guarda Municipal;  
b – a COMDEC – Comissão Municipal de Defesa Civil.

**Art. 2º** A Secretaria dos Negócios da Fazenda remanejará os recursos orçamentários referidos no artigo anterior.

**Art. 3º** A Secretaria dos Negócios da Administração remanejará o quadro de pessoal.

**Art. 4º** As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações constantes no orçamento vigente.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

OSASCO, 03 DE ABRIL DE 2003

**CELSO ANTONIO GIGLIO**  
Prefeito

##### DECRETO Nº 9.161, de 03 de abril de 2003

"Dispõe sobre o funcionamento das feiras livres no dia 18/04/2003".

**CELSO ANTONIO GIGLIO**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica liberado o funcionamento das feiras livres, em caráter excepcional, dia 18 de abril de 2003 – “Sexta-Feira Santa”.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

OSASCO, 03 DE ABRIL DE 2003

**CELSO ANTONIO GIGLIO**  
Prefeito

#### ATO DO PREFEITO

#### RETIFICAÇÃO:

**AP Nº 019/03**

Onde lê:

**DESPACHO** : À vista do parecer da Secretaria dos Negócios Jurídicos, **REVOGO** o certame tratado nos autos.

**LÊ – SE :**

**DESPACHO** : À vista do parecer da Secretaria dos Negócios Jurídicos, **REVOGO** o item nº 01 constante do objeto licitado.

#### RESUMO DE PORTARIAS

**CELSO ANTONIO GIGLIO**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### CESSAR OS EFEITOS

**943** – da Portaria nº 1933, de 22 de novembro de 2002, no que se refere a designação de MARCELA FERREIRA, Oficial de Gabinete, ref. 42-A, lotada no Gabinete do Prefeito para prestar serviços junto ao **Departamento Central de Licitações e Compras**. Designá-la, para prestar serviços junto a **Secretaria de Cultura**, em vigor na data de sua publicação.

#### EXONERAR

**944** – a pedido, JOÃO QUIRINO LIMA, do cargo de provimento efetivo de **Soldador**, lotado na Secretaria de Assistência e Promoção Social, retroagindo seus efeitos a 27 de março do ano em curso.

**946** – a pedido, VANIA DA SILVA HAMBURGO ROSSI, do cargo de provimento efetivo de **Professor de Educação Básica I**, lotada na Secretaria de Educação, retroagindo seus efeitos a 26 de março do ano em curso.

**947** – a pedido, SELMA MINELLI RIBEIRO, do cargo de em comissão de **Diretor de Escola**, ref. 41-A, da EMEI Dr. Vivaldo Martins Simões, lotada na Secretaria de Educação, retroagindo seus efeitos a 17 de março do ano em curso.

**948** – LUCIANO FERREIRA, do cargo de em comissão de **Chefe de Seção**, ref. 38-A, da Seção de Expediente, do Departamento Municipal de Trânsito, lotado na Secretaria de Serviços Municipais, retroagindo seus efeitos a 01 de abril do ano em curso.

**949** – SANDRA MAGRINI CARVALHO DE PAULA, do cargo de em comissão de **Encarregado de Serviço**, ref. 30-A, do Serviço de Registro, da Divisão de Apoio Operacional, lotada no Gabinete do Prefeito, em vigor na data de sua publicação.

**950** – ANTONIO SIDNEI BIZZ, do cargo de em comissão de **Encarregado de Serviço**, ref. 30-A, do Serviço de Coleta e Arrecadação, lotado na Secretaria dos Negóci-

os da Fazenda, em vigor na data de sua publicação.

**951** – LAZARO DE SOUZA COELHO, do cargo de em comissão de **Chefe de Seção**, ref. 38-A, da Seção de Maquinas e Equipamentos, da Divisão de Distribuição de Trafego Pesado, lotado na Secretaria de Obras e Transportes, retroagindo seus efeitos a 31 de março do ano em curso.

**952** – GEONILTON DE SOUZA NERES, do cargo de em comissão de **Chefe de Seção**, ref. 38-A, da Seção de Expediente, do Departamento de Serviços Administrativos, do Hospital Municipal e Maternidade Amador Aguiar, lotado na Secretaria de Saúde, retroagindo seus efeitos a 31 de março do ano em curso.

**953** – JOSE CLAUDIO SOARES, do cargo de em comissão de **Chefe de Seção**, ref. 38-A, da Seção de Expediente, do Hospital Municipal e Maternidade Amador Aguiar, lotado na Secretaria de Saúde, retroagindo seus efeitos a 31 de março do ano em curso.

**EXONERAR/NOMEAR**, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações,

**939** – JULIO CLAUDINO ALVES, do cargo em comissão de **Assistente de Imprensa**, ref. 38-A, da Secretaria de Comunicação Social; para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, ref. 38-A, junto a Seção de Cadastro Sócio Econômico, lotado na Secretaria de Planejamento e Gestão. Designá-lo, para prestar serviços junto a **Secretaria de Serviços Municipais**, em vigor na data de sua publicação.

**954** – RENOR FLORENCIO DE SOUZA, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, ref. 30-A, do Serviço de Coleta de Lixo; para exercer o cargo em comissão de **Auxiliar de Administração Regional**, ref. 38-A, junto a Regional 03, lotado na Secretaria de Obras e Transportes, em vigor na data de sua publicação.

**955** – NATAL VALERIO, do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, ref. 38-A, da Seção de Manutenção Hidráulica; para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, ref. 42-A, junto a Divisão de Manutenção de Próprios Municipais, lotado na Secretaria de Obras e Transportes, em vigor na data de sua publicação.

**956** – ANTONIO CARLOS DE MOURA PORT, do cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, ref. 42-A, da Divisão de Planejamento Orçamentário, da Secretaria de Planejamento e Gestão; para exercer o cargo em comissão de **Assessor**, ref. 46-A, lotado no Gabinete do Prefeito. Designá-lo, para prestar serviços junto a **Secretaria de Planejamento e Gestão**, retroagindo seus efeitos a 28 de março do ano em curso.

**957** – REGINA MAURA PEREIRA DOS SANTOS, do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, ref. 38-A, da Seção de Projetos, da Secretaria de Habitação; para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, ref. 42-A, junto a Regional 16, lotada na Secretaria de Obras e Transportes. Designá-la para prestar serviços junto a **Secretaria de Habitação**, em vigor na data de sua publicação.

**NOMEAR**, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações,

**940** – JOSE ANTONIO DE PAIVA, RG. 9.351.580, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, ref. 42-A, junto a Regional 12, lotado na Secretaria de Obras e Transportes. Designá-lo, para prestar serviços junto a **Secretaria de Serviços Municipais**, em vigor na data de sua publicação.

**941** – MILVIA DAS CHAGAS CARDOSO, RG. 13.134.749-4, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Unidade de Saúde**, ref. 38-A, junto ao Hospital Municipal e Maternidade Amador Aguiar, lotada na Secretaria de Saúde, retroagindo seus efeitos a 13 de março do ano em curso.

**942** – VERA LUCIA MACHADO RUBIO, RG. 10.751.652, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Unidade de Saúde**, ref. 38-A, junto ao Hospital Municipal e Maternidade Amador Aguiar, lotada na Secretaria de Saúde, retroagindo seus efeitos a 13 de março do ano em curso.

**958** – ELIETE CORDEIRO DA SILVA, RG.22.077.323-3, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, ref. 30-A, junto ao Serviço Diurno, da Seção de Guarda de Próprios Z.N, lotada na Secretaria de Governo. Designá-la, para prestar serviços junto a **Secretaria de Obras e Transportes**, em vigor na data de sua publicação.

**959** – SILVIA REGINA CAMARGO PEREIRA MENEZES, RG.20.569.105-5, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, ref. 38-A, junto a Seção de Expediente, do Departamento de Manutenção e Instalações Gerais, lotada na Secretaria de Obras e Transportes, em vigor na data de sua publicação.

**960** – MARCELO RODRIGUES DE SOUZA, RG.26.884.896-8, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, ref. 38-A, junto a Seção de Logradouros Públicos, do Departamento de Obras por Administração Direta, lotado na Secretaria de Obras e Transportes, em vigor na data de sua publicação.

**961** – EDSON COSTA DOS SANTOS, RG.21.303.523-6, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, ref. 38-A, junto a Seção de Velórios Z.S., lotado na Secretaria de Serviços Municipais, em vigor na data de sua publicação.

**962** – JORGE ANTONIO DA SILVA, RG.15.589.363-4, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, ref. 38-A, junto a Seção de Controle Urbanístico, do Departamento de Controle do Uso do Solo, lotado no Gabinete do Prefeito, em vigor na data de sua publicação.

**963** – MARCELO COELHO BARBOSA, RG.21.955.976-4, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, ref. 38-A, junto a Seção de Maquinas e Equipamentos, da Divisão de Distribuição de Trafego Pesado, lotado na Secretaria de Obras e Transportes. Designá-lo, para prestar serviços junto a **Secretaria dos Negócios da Fazenda**, em vigor na data de sua publicação.

**964** – MARCIA CRISTINA PANIZZA BRITTS, RG.7.622.977-4, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, ref. 38-A, junto a Seção de Expediente, do Departamento de Serviços Administrativos, do Hospital Municipal e Maternidade Amador Aguiar, lotada na Secretaria de Saúde. Designá-la, para prestar serviços junto a **Secretaria de Esportes e Recreação**, em vigor na data de sua publicação.

**965** – PEDRO BRAZ, RG.13.389.245-11, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, ref. 38-A, junto a Seção de Expediente, do Hospital Central Municipal Antonio Giglio, lotado na Secretaria de Saúde. Designá-lo, para prestar serviços junto a **Secretaria de Obras e Transportes**, em vigor na data de sua publicação.

**966** – LIETE PIRES BARBOSA, RG.2.925.390, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador Educacional**, ref. 44-A, junto a EMEF Luiz Bortolosso, lotada na Secretaria de Educação,

retroagindo seus efeitos a 31 de março do ano em curso.

**967** – THEREZA MACHADO ONODERA, RG.5.160.243-X, para exercer o cargo em comissão de **Vice-Diretor de Escola**, ref. 41-A, junto a EMEF Jose Martiliano de Alencar, lotada na Secretaria de Educação, retroagindo seus efeitos a 31 de março do ano em curso.

**968** – VANDA MARIA ROMA DORIGHELLO, RG.7.913.593 para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Escola**, ref. 45-A, junto a EMEF Cecília Correa Castelani, lotada na Secretaria de Educação, retroagindo seus efeitos a 08 de março do ano em curso.

**969** – MARIA LUIZA DA SILVA, RG.11.289.283-8, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Unidade de Saúde**, ref. 38-A, junto ao PSA Getulino Jose Dias, lotada na Secretaria de Saúde, em vigor na data de sua publicação.

**970** – MARIA CELIA DOS SANTOS, RG. 17.124.869-7, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Unidade de Saúde**, ref. 38-A, lotada na Secretaria de Saúde, em vigor na data de sua publicação.

**971** – MARIA SUELI CORREA MACARIO, RG.10.265.272, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Unidade de Saúde**, ref. 38-A, junto ao Hospital Central Municipal Antonio Giglio, lotada na Secretaria de Saúde, em vigor na data de sua publicação.

**972** – ANTONIO FABIANO SOBRINHO, RG.3.567.388, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, ref. 38-A, junto a Seção de Expediente, lotado na Secretaria de Obras e Transportes. Designá-lo, para prestar serviços junto a Secretaria de Serviços Municipais, em vigor na data de sua publicação.

**973** – JANAINA SEFERIAN DE SOUZA, RG. 32.972.652-3, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, ref. 38-A, junto a Seção de Serviço Jurídico, lotada na Secretaria de Habitação. Designá-la, para prestar serviços junto ao Gabinete do Prefeito, em vigor na data de sua publicação.

**974** – SUELI OSHIRO VIEIRA, RG. 15.601.544-4, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, ref. 38-A, junto a Seção de Planejamento Viário, lotada na Secretaria de Planejamento e Gestão. Designá-la, para prestar serviços junto a Secretaria de Governo, em vigor na data de sua publicação.

**975** – FLORISVALDO JOSE DE MATOS FILHO, RG. 7.539.924-6 para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, ref. 38-A, junto a Seção de Horto Viveiro Norte, lotado na Secretaria de Meio Ambiente. Designá-lo, para prestar serviços junto a **Secretaria de Serviços Municipais**, em vigor na data de sua publicação.

**976** – RODOLFO LODO, RG. 6.090.568-2, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador de Administração Regional**, ref. 38-A, junto a Regional 01, lotado na Secretaria de Obras e Transportes, em vigor na data de sua publicação.

**977** – ANTONIO CHAVES MACEDO, RG. 3.785.171-8, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, ref. 30-A, junto ao Serviço de Distribuição de Tráfego, da Divisão de Transportes Administrativos, lotado na Secretaria de Obras e Transportes, em vigor na data de sua publicação.

**978** – JOSE ANTONIO DE ARAUJO FARIA, RG. 3.862.058, para exercer o cargo em comissão de **Assessor**, ref. 46-A, lotado na Secretaria de Assistência e Promoção Social.

Designá-lo, para prestar serviços junto a **Secretaria de Obras e Transportes**, em vigor na data de sua publicação.

**979** – VALTER INACIO DE LIMA, RG. 1.558.915-2, para exercer o cargo em comissão de **Assistente de Secretário**, ref. 31-A, lotado na Secretaria de Obras e Transportes, em vigor na data de sua publicação.

**980** – BENEDITO ANGELO DA SILVA, RG. 5.418.649, para exercer o cargo em comissão de **Assistente de Secretário**, ref. 31-A, lotado na Secretaria de Obras e Transportes, em vigor na data de sua publicação.

**981** – ANTONIO LEANDRO DA SILVA, RG. 12.277.813-3 para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, ref. 30-A, junto ao Serviço de Eletricidade, lotado na Secretaria de Obras e Transportes, em vigor na data de sua publicação.

**982** – MANUEL GERMANO DIAS, RG. 7.168.266 para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, ref. 38-A, junto a Seção de Manutenção Hidráulica, lotado na Secretaria de Obras e Transportes, em vigor na data de sua publicação.

**983** – HILMA DA SILVA, RG. 13.506.833 para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, ref. 30-A, lotada no Gabinete do Prefeito. Designá-la, para prestar serviços junto a **Secretaria de Obras e Transportes**, em vigor na data de sua publicação.

**984** – PAULO VINICIUS BORGES SAMPAIO, RG. 25.150.804-3, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, ref. 30-A, junto ao Serviço de Registro, da Divisão de Apoio Operacional, lotado no Gabinete do Prefeito. Designá-lo, para prestar serviços junto a **Secretaria de Obras e Transportes**, em vigor na data de sua publicação.

**985** – VAGNER JUNIOR DO NASCIMENTO, RG. 33.441.946-3 para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, ref. 30-A, junto ao Serviço de Mercado Municipal, da Divisão de Mercados e Entrepósitos, lotado na Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento, em vigor na data de sua publicação.

**986** – LAUDELINA APARECIDA ALVES MARIANO, RG. 17.800.891-6 para exercer o cargo em comissão de **Auxiliar de Gabinete**, ref. 26-A, lotada na Secretaria de Habitação, em vigor na data de sua publicação.

**987** – MORIO YAMADA, RG. 3.945.578-6, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, ref. 38-A, junto a Seção de Expediente, do Departamento de Obras por Administração Direta, lotado na Secretaria de Obras e Transportes, em vigor na data de sua publicação.

**988** – OSWALDO KAZUO HIRAGA, RG. 10.778.307 para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, ref. 42-A, junto a Regional 17, lotada na Secretaria de Obras e Transportes. Designá-lo, para prestar serviços junto a **Secretaria de Esportes e Recreação**, em vigor na data de sua publicação.

**989** – OLIVIO MATSUSHI SHIMIZU, RG. 10.442.820, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, ref. 38-A, junto a Seção de Expediente, lotado na Secretaria de Meio Ambiente, em vigor na data de sua publicação.

**990** – KARINA KIRATSUKA ISHIDA, RG. 22.087.399-9, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, ref. 38-A, junto a Seção de Expediente, lotada na Secretaria de Obras e Transportes. Designá-la, para prestar serviços junto a **Secretaria dos Negócios da Fazenda**,

em vigor na data de sua publicação.

**991** – MAURA MOREIRA DE SANTANA, RG. 13.259.788-3, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Unidade de Saúde**, ref. 38-A, junto ao Hospital Central Municipal Antonio Giglio, lotada na Secretaria de Saúde, em vigor na data de sua publicação.

**992** – VERA LUCIA SALES, RG. 12.416.934, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Unidade de Saúde**, ref. 38-A, lotada na Secretaria de Saúde, em vigor na data de sua publicação.

**993** – SANDRO QUEIROZ FILHO, RG. 22.745.455 para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, ref. 30-A, junto ao Serviço de Arquivo, da Seção de Pesquisa, lotado na Secretaria de Governo. Designá-lo, para prestar serviços junto a **Secretaria de Saúde**, em vigor na data de sua publicação.

**994** – JOSEFA NOELIA GUEDES, RG. 17.659.768-2, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, ref. 30-A, junto ao Serviço Noturno, da Seção de Apoio, lotada na Secretaria de Governo. Designá-la, para prestar serviços junto a **Secretaria de Saúde**, em vigor na data de sua publicação.

**1000** – VALDEMIR NOGUEIRA CUSTODIO, RG. 17.465 102-8, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, ref. 38-A, junto a Seção de Expediente, do Departamento Municipal de Trânsito, lotado na Secretaria de Serviços Municipais. Designá-lo, para prestar serviços junto a **Secretaria de Obras e Transportes**, em vigor na data de sua publicação.

#### DESIGNAR

**995** – SANDRA MARIA PIGNATARI SANTOS CHAGAS, Assistente de Imprensa, ref. 38-A, lotada na Secretaria de Comunicação Social para prestar serviços junto ao **Gabinete do Prefeito**, em vigor na data de sua publicação.

**996** – AGNELIO PEREIRA GONÇALVES FILHO, Chefe de Seção, ref. 38-A, da Seção de Atendimento Externo, do Departamento de Serviços Administrativos, do Hospital Municipal e Maternidade Amador Aguiar, lotado na Secretaria de Saúde para prestar serviços junto a **Secretaria dos Negócios da Administração**, em vigor na data de sua publicação.

**997** – VANDA DA SILVA VIANA, Chefe de Seção, ref. 38-A, da Seção de Memória e Museologia, lotada na Secretaria de Cultura para prestar serviços junto a **Secretaria de Obras e Transportes**, em vigor na data de sua publicação.

**998** – ANTONIO CARLOS GOMES SANCHES, Chefe de Seção, ref. 38-A, da Seção de Manutenção Geral, do Hospital Municipal e Maternidade Amador Aguiar, lotado na Secretaria de Saúde para prestar serviços junto a **Secretaria de Trabalho e Emprego**, em vigor na data de sua publicação.

**999** – LUIZ ALVES FERREIRA, Assessor, ref. 46-A, lotado na Secretaria dos Negócios da Fazenda para prestar serviços junto a **Secretaria de Trabalho e Emprego**, em vigor na data de sua publicação.

#### COMMISSIONAR

**945** – junto ao **Cartório da 315ª Zona Eleitoral**, CRISLEIDE RICARTE CARVALHO, oficial administrativo, efetiva, lotada na Secretaria de Saúde, sem prejuízo de vencimentos e demais direitos e vantagens de seus cargo até 31 de dezembro de 2003, em vigor na data de sua publicação.

#### RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 145, de 07 de janeiro do ano em curso, LEIA-SE: comissioná-lo, sem prejuízo de vencimentos e dos demais direitos e vantagens de seu cargo e não como foi publicado.

Na portaria nº 616, de 18 de março do ano em curso, LEIA-SE: designá-la, para prestar serviços junto a **Secretaria de Obras e Transportes** e não como foi publicado.

Na portaria nº 692, de 14 de março do ano em curso, LEIA-SE: retroage seus efeitos a 18 de março do ano em curso e não como foi publicado.

Na portaria nº 719, de 14 de março do ano em curso, LEIA-SE: ..da Divisão de Atendimento e Cadastro, da Secretaria de Habitação e não como foi publicado.

Na portaria nº 723, de 14 de março do ano em curso, LEIA-SE: ...junto a Seção de Fiscalização de Permissonario e não como foi publicado.

Nas portarias nºs 765 e 766, de 14 de março do ano em curso, LEIA-SE: retroage seus efeitos a 15 de fevereiro do ano em curso e não como foi publicado.

Na portaria nº 832, de 21 de março do ano em curso, LEIA-SE: Designá-lo, para prestar serviços junto a Secretaria de Planejamento e Gestão e não como foi publicado.

Na portaria nº 855, de 14 de março do ano em curso, LEIA-SE: ...CARLOS JOSE GASPAS e não como foi publicado.

Na portaria nº 882, de 28 de março do ano em curso, LEIA-SE: .. JOÃO TOMAZ SOBRINHO e não como foi publicado.

Na portaria nº 890, de 28 de março do ano em curso, LEIA-SE: .. Chefe de Seção, ref. 38-A, junto a Seção de Manutenção de Galerias e não como foi publicado.

Na portaria nº 890, de 28 de março do ano em curso, LEIA-SE: ..lotada na Secretaria de Governo e não como foi publicado.

Na portaria nº 898, de 28 de março do ano em curso, LEIA-SE: .. Chefe de Seção, ref. 38-A, junto a Seção Admissão Alta/Paciente, do Departamento Serviços Administrativos, .... e não como foi publicado.

Na portaria nº 905, de 28 de março do ano em curso, LEIA-SE: ..junto ao Serviço de Preservação Ambiental e não como foi publicado.

Na portaria nº 906, de 28 de março do ano em curso, LEIA-SE: ..retroagindo seus efeitos a 01 de março do ano em curso e não como foi publicado.

## DCLC - DEPTO. CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

### “ATOS DO DIRETOR”

**TOMADA DE PREÇOS N.º 041/02.**  
Processo Administrativo n.º 28.425/02.

**OBJETO:-** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DA EMEF - ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL PASTOR JOSIAS BATISTA, LOCALIZADA À RUA ODAIR MESSIAS DE PAULA, N.º 174 - JARDIM IMPERIAL - HELENA MARIA - OSASCO/SP.

**DESPACHO:-** ADJUDICO, nos termos da legislação vigente, a licitação acima, a favor da empresa Construtora MARTUR Ltda., pelo **menor valor total proposto R\$ 521.512,75**

OSASCO, 28 DE MARÇO DE 2003

**TOMADA DE PREÇOS N.º 046/02.**  
**PROC. ADMINISTRATIVO N.º 34.392/02.**  
**OBJETO:-** AQUISIÇÃO DE PEIXE CAÇÃO, ALMÔNDEGA E LINGUIÇA.

**DESPACHO:-** ADJUDICO, nos termos da legislação vigente, a licitação acima, a favor da empresa:

**01 - Indústria e Comércio de Carnes Grandes Lagos Ltda. -**  
Classificar os itens: **01 e 02**

**DECLASSIFICADO E OU / SEM COTAÇÃO:** item **03**

OSASCO, 02 DE ABRIL DE 2003

### “ATO DO PRESIDENTE”

**CONCORRÊNCIA N.º 018/02.**  
**PROC. ADMINISTRATIVO N.º 27.353/02**

**OBJETO:-** AQUISIÇÃO DE ALMOFADA PARA CARIMBO, APAGADOR DE QUADRO BRANCO, CANETA HIDROCOR, BORRACHA BRANCA ESCOLAR, PASTA SUSPENSÃO E OUTROS.

**DESPACHO:-** Nos termos da legislação vigente, a “**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**”, após análise das PROPOSTAS COMERCIAIS, resolve julgar pelo **menor preço unitário** proposto, os itens a saber:

01 - NOVA ERA Comercial Distribuidora Ltda. -  
Classificar os itens: **02-03-07-08-10-11-12-13-14-15-16-28-29-32-38-42-46-47-48-49-50-51-52-54-55-56-60-61-62-64-66-67-68-71-72-73-74-75-76-77-78-79-80-81-82-83-84-85-86-87-88-92-93-94-95-96-97-98-99-100-101-102-103-104-105-107-111-113-114-115-116-117-118-119-120-121-127-128-129-130-131-133-134-135-136-137-138-139-140-141-142-143-144-145 e 146.**

02 - KING LIMP Comércio de Produtos de Limpeza Ltda. -  
Classificar os itens: **06-09-17-18-19-30-31-33-34-35-36-37-39-43-44-53-57-59-63-69-70-106-108-109-110-122-123-124-125 e 126.**

**DECLASSIFICADOS E/OU SEM COTAÇÃO:** **01-04-05-20-21-22-23-24-25-26-27-40-41-45-58-65-89-90-91-112 e 132.**

OSASCO, 04 DE ABRIL DE 2003

**SEBASTIÃO GUEDES DE CAMARGO**  
Diretor  
Presidente

## DUS - DEPTO. DE CONTROLE DO USO DO SOLO

### ATOS DO DIRETOR

#### PROCESSOS DIVERSOS DEFERIDOS

15712/01  
VERA CECÍLIA FERNANDES SILVA – LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
20359/94  
SALIM MOTORS PUMP COM. E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E MOTORES LTDA – LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
30061/02  
GERSON ELIAS ANTONINI – APRESENTA DEFESA REF. CANCELAMENTO DA MULTA 67626/02  
31531/02  
ANTONIO ALVES CATALÃO – CANCELAMENTO DA MULTA 68717  
25232/01  
WALTER TERTO DA SILVA – DESMEMBRAMENTO DE IPTU  
27938/01  
ELVIRA RODRIGUES PINTO – LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
986/01  
NILDA DONIZETE FERNANDES LUZ – ME – LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

34894/99  
IGREJA PRESBITERIANA UNIDA DE VILA  
YOLANDA – LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
28862/01  
AFL ASSESSORIA CONTABIL E FISCAL S/C  
LTDA – LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

**PROCESSOS DIVERSOS INDEFERIDOS**

5864/03  
LAZARO ANTUNES – HABITE-SE TOTAL  
2672/03  
ROSANILDA A DA SILVA – RECURSO  
INTIMAÇÃO 77017  
25506/02  
DINEI DE SOUZA CORDEIRO INOUE – ALVARÁ  
E CERTIDÃO DE DESDOBRAMENTO  
8008/03  
CMO – INF 466/03 – VER. ANTONIO GUIMA-  
RÃES  
11568/99  
CESAR AUGUSTO BORGES OLIMPIO –  
ALVARÁ DE CONSERVAÇÃO  
2020/03  
DROGARIA PAULA RODRIGUES LTDA ME –  
CANCELAMENTO MULTA 72990  
35238/01  
GESSI BARBOSA DA SILVA ME – LICENÇA DE  
FUNCIONAMENTO  
45657/02  
DJALMA FERNANDES DE ALBUQUERQUE  
– CANCELAMENTO DA MULTA E ARQUI-  
VAMENTO DO PROCESSO – CERTIDÃO DE  
DESDOBRAMENTO 29380/01  
43537/02  
ROWLIND E COM. DE MATERIAIS – HABITE-SE

OSASCO, 02 DE ABRIL DE 2003

**EDITAL DE MULTA E EMBARGO**, aos pro-  
prietários que estão executando obras em  
desacordo com a Lei 1.025, de 05/07/71,  
em seus artigos, conforme discriminação a  
seguir:

- 1) Multa e Embargo 77589, de 18/03/03,  
ref. imóvel sito à Estrada da Divisa, 21 – Lt.  
21 – Recanto das Rosas – Sr.(a) Eduardo  
José Brunelli.
- 2) Multa e Embargo 77516, de 25/03/03,  
ref. imóvel sito à Rua José Aristides Jofre,  
10 – Pl. 10 – Qd. 5 – Jd. Adalgisa – Sr.(a)  
Alexandre Roman Lopes.
- 3) Multa e Embargo 78112, de 26/03/03,  
ref. imóvel sito à Rua Madre Tereza de Cal-  
cutá, 212 – Jd. Sta. Maria – Sr.(a) Oziel  
Paulino da Costa.
- 4) Multa e Embargo 76828, de 11/02/03,  
ref. imóvel sito à Rua Yoltz Hunger Mattos,  
320 – Jd. Helena Maria – Sr.(a) Georgina  
Ribeiro Santos Silva.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**, de acordo com a  
Lei 1025/71, Artigo 285, § 1º e Artigo 345, §  
2º, ficam os proprietários **INTIMADOS** a  
atender o solicitado em processo no prazo  
de 8(oito) dias a contar da data de publica-  
ção, conforme segue:

- 1) Intimação 77845, de 03/03/03, ref.  
imóvel sito à Rua Solidade Alves Fontes,  
236 – Pl.8 – Qd. 22 – Jd. Sto. Antonio –  
Sr.(a) João do Carmo Diniz.
- 2) Intimação 77842, de 06/03/03, ref.  
imóvel sito à Rua Ipiranga, 115 – Jd. Sto.  
Antonio – Sr.(a) Nilda Silveira Borges.

**EDITAL DE INTERDIÇÃO**, de acordo com a  
Lei nº 1.025, de 05/07/71, artigo 350 § 2º  
ficam os imóveis abaixo **INTERDITADOS**,  
conforme discriminação a seguir:

- 1) Interdição 74108, de 28/03/03, ref. imó-  
vel sito à Rua Madre Tereza de Calcutá, 74  
(ant. Rua 10) – Jd. Sta. Maria – Sr.(a) Marília  
Mirxam Ness.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**, de acordo com  
a Lei 1732/83, Artigo 11; Lei 3359/97, Arti-  
go 1; Lei 3569/00, Artigos 1 e 2, ficam os  
proprietários dos imóveis abaixo relaciona-  
dos **INTIMADOS** a atenderem os respecti-  
vos Autos, no prazo de 30 (trinta) dias a  
contar da data da publicação, conforme  
segue:

- 1) Notificação 77145, de 14/02/03, ref.

imóvel sito à Rua Dr. Paulo Ferraz da C.  
Aguiar, 215 – Vila Yara – Sr.(a) Arnaldo  
Lunardelli.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, de acordo  
com a Lei 1732/83, Artigo 1º e 4º**, com  
nova redação da pela lei 3569/00, Artigo  
13º, ficam os proprietários dos imóveis abai-  
xo relacionados **INTIMADOS** a atenderem  
os respectivos Autos, no prazo de 60 (ses-  
senta) dias a contar da data da publicação,  
conforme segue:

- 1) Notificação 76672, de 22/01/03, ref. imó-  
vel sito à Av. Eurico da Cruz, 1541, Lt. 1541 –  
Qd. 36 – Sr.(a) Igreja Batista Cid M. JR.
- 2) Notificação 76673, de 22/01/03, ref. imó-  
vel sito à Av. Eurico da Cruz, 1541, Lt. 1541 –  
Qd. 36 – Sr.(a) Igreja Batista Cid. M. JR.

OSASCO, 02 DE ABRIL DE 2003

**JOSÉ CARLOS VIDO**  
Diretor

**SED - SECRETARIA  
DE EDUCAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 041/02**  
**Processo Administrativo n.º 28.425/02**

**OBJETO:**- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE  
ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFOR-  
MA DA EMEF - ESCOLA MUNICIPAL DE EDU-  
CAÇÃO FUNDAMENTAL PASTOR JOSIAS  
BATISTA, LOCALIZADA À RUA ODAIR MES-  
SIAS DE PAULA, N.º 174 - JARDIM IMPERIAL  
- HELENA MARIA - OSASCO/SP.

**DESPACHO:** “**HOMOLOGO**”, nos termos  
da legislação vigente, a CLASSIFICAÇÃO e  
JULGAMENTO da referida licitação, julgada  
pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITA-  
ÇÕES, a favor das empresas:

**CLASSIFICAR** as empresas:

**1º lugar:** Construtora MARTUR Ltda. -  
- no valor de **R\$ 521.512,75**

**2º lugar:** CONENG Engenharia e Tecnologia  
Ltda. -  
- no valor de **R\$ 571.508,80**

**DECLASSIFICAR** as empresas:

- 01 - CONSLADEL Construtora e Laços  
Detetores e Eletrônica Ltda.
- 02 - EMATEC Engenharia e Sistemas de  
Manutenção Ltda.
- 03 - ECG Eng., Construções e Geotecnia  
Ltda.
- 04 - PEMA Engenharia Ltda.
- 05 - DEMAX Serviços e Comércio Ltda.
- 06 - COPLEM Eng. e Empreendimentos Ltda.
- 07 - WCM Construtora Ltda.
- 08 - GUAMON Construções e Com. Ltda.
- 09 - BLF Engenharia Ltda.
- 10 - ENGETAL Eng. e Construções Ltda.
- 11 - ESTEVES & AMORIM Construtora Ltda.

OSASCO, 28 DE MARÇO DE 2003

**TOMADA DE PREÇOS N.º 046/02.**  
**PROC. ADMINISTRATIVO N.º 34.292/02.**

**OBJETO:**- AQUISIÇÃO DE PEIXE, ALMÔN-  
DEGA E LINGÜIÇA.

**DESPACHO:** - “**HOMOLOGO**”, nos ter-  
mos da legislação vigente, a CLASSIFICA-  
ÇÃO da Proposta Comercial e JULGAMEN-  
TO da referida licitação, julgada pela CO-  
MISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, a  
favor da empresa:

**01 - Indústria e Comércio de Carnes  
GRANDES LAGOS Ltda. -**

**CLASSIFICAR** os itens: **01 e 02**  
Desclassificado e ou / Sem cotação: item **03**

OSASCO, 01 DE ABRIL DE 2003

**MAGALI B. DE M. ARAGONI**  
Secretário Municipal

**SEMA - SECRETARIA  
DE MEIO AMBIENTE**

Tomando como fundamento a Lei Municipal  
nº 3.031, de 29 de junho de 1994, torna-se,  
público as decisões referentes aos seguin-  
tes processos:

**Deferidos**

020860/02 045850/02 001349/03  
036990/02 046217/02 001980/03  
039763/02 048089/02 002775/03  
043460/02 048424/02

**Indeferido**

5021/02 - Solicitação

OSASCO, 31 DE MARÇO DE 2003

**SEBASTIÃO BOGNAR**  
Secretário Municipal

**SECRETARIA DOS  
NEGÓCIOS DA  
FAZENDA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2.003**

De acordo com o artigo 303 da Lei 1434/77,  
Código Tributário Municipal, ficam convo-  
cados a comparecer na Rua Narciso Sturlini,  
201, Sala 01, no prazo de 10 (dez) dias a  
contar da publicação deste Edital na Impren-  
sa Oficial do Município de Osasco, os infra-  
tores/devedores com os débitos pertinen-  
tes a Multas Diversas, cuja relação discrimi-  
nada encontra-se afixada ao quadro de  
avisos do prédio principal da S.N.F. sito no  
endereço supra e no quadro de avisos do  
Paço Municipal, sito na Av. Bussocaba, 300.  
Outrossim, comunicamos que os débitos  
não pagos até o dia 04/04/2003 serão re-  
metidos para cobrança judicial, a qual se  
fará no Fórum da Comarca de Osasco.

OSASCO, 04 DE ABRIL DE 2003

**FRANCISCO JOSÉ ROCHA**  
Secretário Municipal

**SNJ - SECRETARIA  
DOS NEGÓCIOS  
JURÍDICOS**

Termo: 018/2003  
Processo: 32.383/2001  
Conveniente: Prefeitura do Município de  
Osasco  
Conveniada: Associação Desportiva  
Classista BCN  
Assunto: Desenvolvimento do esporte, es-  
pecificamente nas modalidades de voleibol  
e basquetebol feminino  
Vigência: Até o dia, 31 de dezembro de 2004  
Valor: R\$ 1.129.333,00 (um milhão cento e  
vinte e nove mil trezentos e trinta e três reais)  
Assinatura: 14/03/2003

Contrato: 019/2003  
Processo: 35.078/2002  
Contratante: Prefeitura do Município de  
Osasco  
Contratada: Liz Serviços Online Ltda.  
Assunto: Prestação de serviços na gera-  
ção e disponibilização de informações de  
interesse público, na divulgação, publicação  
e consultas das leis municipais, via online  
Vigência: 12 (doze) meses, contados da  
data da assinatura  
Valor: R\$ 7.840,00 (sete mil oitocentos e  
quarenta reais)  
Assinatura: 21/02/2003

**CMTO - COMPANHIA  
MUNICIPAL DE  
TRANSPORTES  
DE OSASCO**

**TOMADA DE PREÇO 001/03**  
**PROCESSO N.º 037/03**

A “Comissão Permanente de Licitações”  
após análise dos documentos apresenta-  
dos pelas empresas participantes e verifi-  
cação dos cálculos dos índices de capaci-  
dade econômico-financeira, resolve:

**HABILITAR** as empresas:

01 - Arikarm Saneamento e Higienização S/C Ltda  
02 - Tejofran Saneamento e Serviços  
Especializados.

**INABILITAR** as empresas:

01 - Artlimp Serviços Ltda;  
02 - Única Limpadora e Dedetizadora Ltda;  
03 - Appa Service Ltda  
04 - SAMHI Saneamento Mão de Obra e  
Higienização S/C Ltda

OSASCO, 03 DE ABRIL DE 2003

**DORA NIDIA L. ARRUDA**  
Presidente

**FITO - FUNDAÇÃO  
INSTITUTO  
TECNOLÓGICO DE  
OSASCO**

**PROCESSO DE COMPRAS 015/03**  
**CARTA CONVITE 001/03**

**OBJETO:** Aquisição de Livros para o Cur-  
so de Comunicação Social, Jornalismo e  
Publicidade e Propaganda.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Homologo o presente certame, o que faço  
amparado no parecer da Nobre Assessoria  
Jurídica. Cumpram-se, no mais, as de-  
mais formalidades da Lei.

OSASCO, 02 DE ABRIL DE 2003

**KLEBER AMANCIO COSTA**  
Presidente

**PROCESSO DE COMPRAS 015/03**  
**CARTA CONVITE 001/03**

**OBJETO:** Aquisição de Livros para o Cur-  
so de Comunicação Social, Jornalismo e  
Publicidade e Propaganda.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Fica adjudicado o objeto acima, nos termos  
da Lei 8.666/93 e alterações posteriores,  
em favor das empresas **Livraria Saga  
Ltda** nos itens 3, 69, 105 (por sorteio), 139,  
148, 165 (por sorteio), 169 (por sorteio) e  
170 (por sorteio); **Marques e Faquim Co-  
mércio de Papéis Ltda** nos itens 02, 18,  
25, 35, 37, 39, 41, 46, 49, 55, 56, 58, 62, 73,  
81, 90, 93, 96, 98, 99, 100, 101 (por sor-  
teio), 110, 121, 122, 125, 126, 128, 129,  
130, 134, 135, 137, 145, 146, 147, 151,  
152, 162, 176 e 177 e **Livrarias Curitiba  
Ltda** nos itens 01, 04, 05, 06, 08, 09, 10,  
11, 14, 15, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 30, 31, 32,  
33, 34, 38, 44, 47, 51, 52, 53, 54, 57, 59, 60,  
61, 63, 64, 66, 67, 68, 70, 71, 72, 75, 76, 77,  
80, 83, 84, 85, 87, 88, 89, 91, 94, 95, 97,  
106, 109, 111, 115, 120, 124, 127, 131, 132,  
136, 138, 140, 142, 143, 144, 150, 153,  
154, 155, 156, 158, 159, 160, 163, 164,  
166, 168, 171, 172, 173, 174, 175 e 178,  
posto que foram consideradas vencedo-  
ras do certame, pelo critério de **melhor  
preço unitário**.

OSASCO, 03 DE ABRIL DE 2003

**LUIZ BARTA FILHO**  
Presidente

**PROCESSO N.º 454/02**  
**CARTA CONVITE N.º 028/02**  
**CONTRATO N.º 04/03**

**PARTES:** Fundação Instituto Tecnológico de  
Osasco e CECAM Consultoria Econômica  
Contábil e Administrativa Municipal S/C Ltda  
**OBJETO:** Contratação de Serviços Técni-  
cos Especializados.  
**VALOR:** R\$ 44.645,00

**KLEBER AMANCIO COSTA**  
Presidente

# PODER LEGISLATIVO

## Câmara Municipal

### RESUMO DE PORTARIAS:

#### Exonera os funcionários :

Portaria	Nome	Cargo	A partir de
232 de 31/03/03	Ugo Alberto de Lima	Supervisor de Equipe Técnica	01/04/03
235 de 31/03/03	Duarte Coelho Pereira	Assistente Parlamentar	01/04/03

#### Nomeia os funcionários :

Portaria	Nome	Cargo	A partir de
229 de 27/03/03	José Ireudo Machado de Souza	Assistente Parlamentar	27/03/03
233 de 31/03/03	Maria de Loudes de Toledo	Supervisora de Equipe Técnica	02/04/03
238 de 31/03/03	Sueli Borges	Assistente Parlamentar	01/04/03
239 de 31/03/03	Renata Luzardo e Silva de Sena	Assistente Parlamentar	01/04/03
240 de 31/03/03	Camilo de Lelis Nogueira	Assessor Jurídico	02/04/03
237 de 31/03/03	Lilian Pinheiro	Assistente Parlamentar	01/04/03
234 de 31/03/03	Ugo Alberto de Lima	Diretor Secretário	02/04/03
236 de 31/03/03	Duarte Coelho Pereira	Assessor de Gabinete	02/04/03

#### PORTARIA Nº 231 de 31/03/03

##### RESOLVE:

I – **CESSAR** os efeitos da Portaria nº 04/03, que designou o servidor JOÃO DE DEUS PEREIRA FILHO, lotado no cargo de Assessor Jurídico Responsável, para exercer, interinamente, o cargo de Diretor-Secretário desta Câmara Municipal, a partir de 1º de abril de 2003.

#### RESOLUÇÃO Nº 01/2003

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, faz publicar a seguinte Resolução:

#### A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO RESOLVE:

**APROVAR**, nos termos, o Projeto de Resolução nº 01/2003, que se refere ao Processo nº 482/2003, a saber:

#### A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** O art. 1º, da Resolução nº 05/92, de 14/4/1992, passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 1º A estrutura administrativa da Câmara Municipal de Osasco compõe-se das seguintes unidades:

- I - Gabinete da Presidência ;
- II - Gabinetes de Vereador;
- III – Secretaria.
- IV – Assessoria de Planejamento, Finanças e Auditoria Interna

**Art. 2º** A Resolução nº 05/92 passa a vigor acrescida do seguinte art. 7º - B:

"Art. 7º - B - À Assessoria de Planejamento, Finanças e Auditoria Interna, subordinada à Presidência e, dirigida pelo Assessor de Planejamento e Finanças, compete:

- I - realizar estudos e fixar normas, procedimentos e padrões de qualidade enquanto órgão coordenador das atividades de planejamento da Câmara Municipal;
- II – realizar estudos em conjunto com a Divisão de Contabilidade e Finanças, e propor à Mesa a metodologia a ser aplicada no desenvolvimento do sistema de planejamento e controle das atividades relativas à execução orçamentária, orientando todos os funcionários a respeito do funcionamento deste;
- III - sugerir procedimentos para correção das disfunções detectadas em auditorias;
- IV – orientar permanentemente e proceder a exames de aspectos legais, fiscais, administrativos e regimentais em todas as unidades da Câmara Municipal, recomendando o aprimoramento dos controles internos;
- V –fiscalizar os procedimentos administrativos quanto à regularidade dos atos, visando o continuado aperfeiçoamento dos serviços prestados;
- VI –examinar as prestações de contas efetuadas pelos titulares de Gabinetes, referentes ao Auxílio-Encargos Gerais de Gabinete de Vereador;
- VII – supervisionar a elaboração da proposta orçamentária do Poder Legislativo, a ser encaminhada ao Executivo Municipal;
- VIII - supervisionar o controle orçamentário, financeiro e patrimonial dos suprimentos repassados ao Legislativo;
- IX – apreciar as matérias e emitir pareceres sobre proposições apresentadas à Câmara Municipal, que se destinem a regulamentar matéria sobre finanças públicas."

**Art. 3º** A Resolução nº 05/92 passa a vigor acrescida do seguinte art. 25 - A:

"Art. 25 - A Aos Assessores de Planejamento e Finanças e Técnico Contábil, além de outras atribuições correlatas determinadas pelo Presidente, compete o exercício de atividades que objetivem a plena execução das atribuições previstas no artigo 7º - B, da Resolução 05/92."

**Art. 4º** - Ficam criados no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Osasco os cargos abaixo denominados, de provimento em comissão.

Quantidade	Denominação	Vencimento mensal
26	Assistente Parlamentar	1.345,00
03	Assessor Técnico	2.000,00
01	Assessor Técnico Legislativo	4.000,00
02	Assessor Jurídico	4.000,00
01	Assessor Técnico Contábil	2.300,00
03	Assistente de Gabinete	1.700,00

§ 1º O Assessor de Planejamento e Finanças deverá possuir título de bacharel em Ciências Econômicas, inscrição no CORECON, e experiência mínima de 1 (um) ano no ramo das finanças públicas.

§ 2º Os cargos de Assessor Técnico exigem para provimento o requisito de curso superior completo.

§ 3º O cargo de Assessor Técnico Legislativo requer para o seu provimento bacharelado em Direito, inscrição na OAB, e experiência em técnica legislativa.

§ 4º Os cargos de Assessor Jurídico tem como requisito bacharelado em Direito e inscrição na OAB.

§ 5º O cargo de Assessor Técnico Contábil tem como requisito para preenchimento diplomação em curso superior, além de habilitação profissional e experiência na área contábil.

**Art. 4º** Ficam dispensados do registro diário de ponto, em face da natureza das suas atribuições e da disponibilidade permanente dos ocupantes ao serviço, os ocupantes dos cargos em comissão de Diretor-Secretário; Assessor Jurídico Responsável; Assessor Jurídico; Assessor de Planejamento e Finanças; Assessor Técnico Legislativo, e Assessor de Gabinete.

**Art. 5º** Fica instituída uma verba indenizatória, mensal, em favor do Presidente da Câmara, devida pelo desempenho das funções administrativas e de representação do Poder Legislativo exercidas pelo Chefe desse Poder, assim como e pelas demais despesas acarretadas pelo regular exercício do mandato da presidência, equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do subsídio mensal do Presidente.

**Art. 6º** As despesas decorrentes da execução da presente resolução correrão por conta das dotações próprias consignadas no Orçamento-Programa do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Tiradentes, 24 de março de 2003.

**JOSÉ BARBOSA COELHO**  
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 24 de março de 2003, Ano XLII da Emancipação.

**DR. JOÃO DE DEUS PEREIRA FILHO**  
Diretor Secretário

#### RESOLUÇÃO Nº 02/2003

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, faz publicar a seguinte Resolução:

#### A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO RESOLVE:

**APROVAR**, nos termos, o Projeto de Resolução nº 02/2003, que se refere ao Processo nº 483/2003, a saber:

#### A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** Fica criado, no quadro de cargos estatutários da Câmara Municipal, um cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Gabinete, lotado na Presidência, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, vencimento mensal básico igual a R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), e cujas atribuições são as seguintes:

- Assessorar permanentemente o presidente da Câmara em matérias próprias ao seu mandato;
- consultar setores específicos da população, em todo o território municipal e fora do Município, sob orientação da Presidência, podendo para isso conduzir os veículos oficiais, a propósito de questões específicas previamente designadas, de tudo dando conta ao Presidente;
- colaborar com a Presidência oferecendo sugestões e indicações que orientem ou aperfeiçoem a política de atendimentos às reivindicações populares, para o devido encaminhamento na edilidade;
- prestar todo apoio logístico à ação parlamentar da Presidência, nos variados programas técnicos e políticos em que se envolva o Presidente por força do cumprimento de seu mandato;
- desenvolver outras atividades estritamente correlatas, por determinação da Presidência.

**Art. 2º** As despesas com a execução desta Resolução correrão à conta das dotações específicas de pessoal, consignadas no orçamento do exercício corrente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Tiradentes, 24 de março de 2003.

**JOSÉ BARBOSA COELHO**  
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 24 de março de 2003, Ano XLII da Emancipação.

**DR. JOÃO DE DEUS PEREIRA FILHO**  
Diretor Secretário

# PROJETO DE GERAÇÃO DE RENDA E VALORIZAÇÃO DA VIDA

## CURSOS DIVERSOS - GRATUITOS

**Pintura em Tecido**

**Pintura em Tela**

**Bordados**

**Culinária**

**Vagonite**

**Cabeleireiro**

**Manicure**

**Inscrições:** Fundo Social de Solidariedade - Avenida Bussocaba, 140 - Fone: 3681-1803

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**